



PREFEITURA
ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 121/2025

Ituiutaba - MG, 01 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 576 / 2025 (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

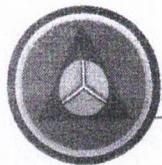
Em resposta indicação CM nº 241/2025, de autoria do Ilustre Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, constante do processo administrativo nº 17.032/2025, reivindicando que seja estudada a possibilidade de construção de uma pista de skate, patinação e espaço multiuso para prática de capoeira, dança e outras manifestações, vimos apresentar para apreciação de V.Exa. a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, constante do despacho datado de 29/09/2025 em anexo.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aleucine Guedes Ferreira
Aleucine Guedes Ferreira
Secretaria de Governo

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
01/10/2025



Indicação N° 241/2025

Assunto: Reivindicação

Autor: Vavá

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O Vereador abaixo assinado no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno da Câmara Municipal, solicito à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, que faça um estudo para a construção de uma pista de skate e patinação, bem como a criação de um espaço multiuso para a prática de capoeira, dança e outras manifestações culturais e esportivas ao ar livre, nas dependências do Ginásio Poliesportivo Municipal de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover o incentivo à prática esportiva e ao desenvolvimento cultural entre crianças, adolescentes, jovens e adultos do município. A construção de uma pista de skate e patinação atenderá à crescente demanda de praticantes dessas modalidades, que hoje não contam com estrutura pública adequada e segura.

Da mesma forma, a implantação de um espaço multiuso para capoeira, dança e outras expressões culturais ao ar livre contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local, ocupando positivamente os espaços públicos, fomentando a inclusão social e oferecendo alternativas saudáveis de lazer.

A localização nas dependências do Ginásio Municipal é estratégica, uma vez que já se trata de um espaço voltado à prática esportiva, com boa acessibilidade e infraestrutura básica. A proposta reforça o compromisso do poder público com o bem-estar da população, especialmente da juventude.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.**

Salas das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho
Vereador

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

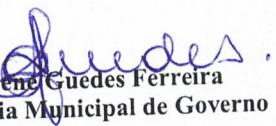
11/08/2025

Assinatura

P.A nº 17032/ 2025

Diante do recebimento do ofício nº 576/2025, encaminhando a indicação CM/241/2025 do Ilustre Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da indicação.

Ituiutaba, 27 de Agosto de 2025.


Aleuene Guedes Ferreira
Secretaria Municipal de Governo

À SMG:

Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho (Vavá)*. Destacamos a importância do esporte e do lazer para uma condição física saudável da população, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes de que necessitamos de mais apoio e investimento neste setor, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas. Já realizamos vários levantamentos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para adequar nossas necessidades ao *Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD*, buscando sempre um atendimento efetivo, dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação, visando executar as DESPESAS JÁ PREVISTAS PARA ESTE ANO DE 2025. Devemos sempre pautar-nos pelo Princípio Constitucional da Economicidade na

Administração Pública e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, principalmente em uma fase econômica como esta que nosso país tem vivenciado.

Sendo assim, ressaltamos que, no momento, não será possível atender à reivindicação, considerando que não há disponibilidades financeira e orçamentária para tal.

Importante destacar que, em momento oportuno, poderemos atender ao que foi solicitado. O *Diretor do Departamento de Esporte e Lazer* já está ciente.

À consideração superior, para deliberar acerca da Indicação do nobre vereador Vavá.

(29/09/2025)


ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer